

Prazo final para os pensionistas aniversariantes de dezembro realizarem a prova de vida

Qui 16 janeiro

O [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#) informa que os 881 pensionistas aniversariantes de dezembro que não realizaram a prova de vida anual deverão realizar o procedimento até o dia 31/1. Caso o procedimento não seja realizado dentro do prazo, o pagamento do benefício será suspenso, sendo retomado apenas após a devida regularização.

Os pensionistas em situação irregular devem comparecer à unidade regional do Ipsemg mais próxima de sua residência, levando um documento de identificação original com CPF e foto, como RG ou CNH. O atendimento deve ser agendado previamente de forma on-line, pelo [Portal-MG](#) ou pelo aplicativo MG App.

A Diretoria de Previdência (Diprev) orienta os pensionistas que não podem se deslocar até os postos de atendimento a consultarem as instruções disponíveis no [site oficial](#) do Ipsemg, na página Prova de Vida para [Pensionistas do Ipsemg](#) e verificar os procedimentos de acordo com a própria situação.

Para conferir se o seu nome consta na convocação, acesse o Diário Oficial do Estado, edição 15/1, páginas 22, 23 e 24 ou [clique aqui](#). Fique atento ao prazo e regularize a sua situação para manter seu pagamento em dia.

A prova de vida anual é obrigatória e deve ser realizada no mês de aniversário do pensionista. O não cumprimento dessa exigência pode resultar no bloqueio temporário do pagamento, que só será retomado após a regularização.